

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 472, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias do servidor **JOSÉ PEDRO ROCHA JUNIOR,** matrícula n.º 12.136, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, no período de **03 de novembro a 02 de dezembro de 2025**, tudo em conformidade com o PA n.º 11418/2025.

Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no período de **01 a 30** de **abril de 2026,** conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes

Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine

Gestor Especial de Governo

Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

Matricula do Servidos 10503

Assinatura